



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP nº 536/2019**

**Corrente-PI, 24 de julho de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício Presi - 8523297/2019 do Ilmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**RESOLVE:**

I- Ceder a servidora efetiva a Sra. **CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 41038, à Subseção Judiciária de Corrente, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Adjunto II, FC-02, sem ônus para o cessionário, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 24 de julho de 2019.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal